

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP.
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DE
CUIABÁ**

Número do processo: 1028284-02.2017.8.11.0041

**LIEBE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO
LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ de nº 07.421.132/0001-36, com endereço na Rua Virgílio Brandao, nº 639, Autran Nunes, CEP 60.526-640, por seu Advogado constituído nos termos e ao final assinado, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 7º e seguintes da Lei nº 11.101, de 9-2-2005, propor a presente

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

em face de A. L. DE MIRANDA ME, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pelos motivos de fato e de direito que abaixo expõe:

DO CRÉDITO: ORIGEM E VALOR

A Habilitante é credora da empresa A. L. DE MIRANDA ME em recuperação judicial, no valor de R\$ 18.775,00 (dezoito mil reais, setecentos e setenta e cinco reais), referentes a duplicatas, dados que se encontram em anexo.



LIEBE IND.DE CONF.DO VESTUARIO LTDA

Contas a Receber
Títulos Abertos por Cliente

Data: 16/10/2017 10:59:38

Pág.: 1

Cliente: A L DE MIRANDA -ME; 108014
Agente: Todos
Loja: Todas
Tipo: Todos

Valor: Todos
Linha: Todas
Emissão: Todos
Grupo de Clientes: Todos

Vencimento: Todos
Remessa: Todos
Prest. Contas: Todos

Venc.	Loja	Tipo	Duplicata	Emissão	Linha	N. Número	Agente	Remessa	Valor	Tp.Cobran.	Repres	Cidade
02/06/2016	0	DUPLIC	74044/2	26/02/2016	CLASSICA		SERASA		3.701,00	SIMPLES	OSWALDO-	CUIABA
Obs: 9,34												
02/07/2016	0	DUPLIC	38844/0	26/02/2016	CLASSICA		SERASA		3.699,74	SIMPLES	OSWALDO-	CUIABA
05/08/2016	0	DUPLIC	77204/1	30/05/2016	CLASSICA		SERASA		3.792,71	SIMPLES	OSWALDO-	CUIABA
04/09/2016	0	DUPLIC	77204/2	30/05/2016	CLASSICA		SERASA		3.791,00	SIMPLES	OSWALDO-	CUIABA
04/10/2016	0	DUPLIC	41065/0	30/05/2016	CLASSICA		SERASA		3.790,32	SIMPLES	OSWALDO-	CUIABA
Total do Cliente:									18.774,77			
Total Geral:									18.774,77			

DO CRÉDITO: CLASSIFICAÇÃO

No quadro geral dos credores o crédito deverá figurar como quirografário.

DO PEDIDO

- a) Pelo exposto, requer a **HABILITAÇÃO** de seu crédito no valor apontado, com a correção monetária.
- b) Requer a manifestação do Ilustre Representante do Ministério Público, do Administrador judicial e que, ao final, á presente demanda seja julgado **PROCEDENTE**.
- c) Requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal do Requerido, juntada de documentos, oitiva de testemunhas que serão arroladas no momento oportuno, expedição de ofícios e precatórias, vistorias e perícias, bem como demais provas que se fizerem necessárias.
- d) Requer, ainda, que todas as publicações e demais atos sejam endereçados exclusivamente ao advogado **HAROLDO GUTENBERG URBANO BENEVIDES**, inscrito na OAB/CE sob o n° 28.242.

À presente dá-se o valor de R\$ 18.775,00 (dezoito mil reais, setecentos e setenta e cinco reais), para todos os efeitos legais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2017.

Haroldo Gutemberg Urbano Benevides
OAB/CE 28.242